



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.568/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro e Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)**, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.1.096	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS PAR		
4.4.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	449,16
FONTE	139	PAR - PLANO DE ACAO ARTICULADO CONSTRUCOES 2016	449,16

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.1.096	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS PAR		
4.4.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
FONTE	139	PAR - PLANO DE ACAO ARTICULADO CONSTRUCOES 2016	400,00

Art. 3º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelos Arts. 1º e 2º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente e do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
-------	-----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

139	PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADO CONSTRUÇÕES 2016	849,16
-----	---	--------

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraima, aos 09 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

file:///C:/Users/icaraima/Downloads/Leis%2010_10_2018.pdf

Publicação: 10/10/2018

Página: B – 7

Edição: 11.384